



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº 23/2017

EMPRESA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELLI

Fiscal Técnica: Alessandra M. Tolfo
Fiscal Administrativa: Camila Bittencourt da Silva Bellaver

Novembro de 2020



1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo consolidar as informações sobre a prestação dos serviços de coleta e tratamento dos resíduos de serviços de saúde provenientes dos laboratórios da UFCSPA, realizada pela empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental EIRELI, a qual detém contrato de coleta de resíduos sob nº 23/2017, processo 23103.006389/2017-09 cuja vigência expira em 01/01/2021.

2. Considerações Gerais

A fiscalização do contrato foi designada através de Portaria da PROAD nº 23 emitida em 08/05/2018, sendo posteriormente revogada pela emissão da Portaria PROAD nº 10, emitida em 09/01/2020. A equipe de fiscalização é composta por um fiscal técnico e um fiscal administrativo.

A execução é acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

O contrato prevê a execução de serviços de coleta, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, provenientes das atividades realizadas nos laboratórios da UFCSPA. Conforme termo de referência os resíduos gerados são classificados: grupos A e E, segundo classificação da RESOLUÇÃO ANVISA – RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005 e resíduos do grupo B e resíduos perigosos, segundo classificação da RESOLUÇÃO ANVISA – RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004, RESOLUÇÃO CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005 e NBR 10.004/2004 da ABNT.

Além dos RSS, o contrato também prevê a coleta, transporte, descontaminação, reciclagem e a destinação final de Lâmpadas Fluorescentes inservíveis e Reatores, conforme NBR 10004 da ABNT, DIRETRIZ TÉCNICA Nº 02/2015 – DIRTEC FEPAM, Portaria nº 204 de 20 de maio de 1997 do Ministério dos Transportes e Lei nº 11.187 de 23 de setembro de 1997.



3. Da execução dos serviços

As coletas são realizadas 02 (duas) vezes por semana, para os resíduos do Grupo A e E e 01 (uma) vez por semana para os resíduos do Grupo B, gerados em menor volume. Atualmente as coletas ocorrem nas segundas e quintas-feiras antes das 8h, conforme acordado com a logística da empresa e fiscalização do contrato.

A empresa fornece os recipientes para coleta dos resíduos, conforme previsão no Termo de Referência - TR, sendo bombonas com capacidade de 200 (duzentos) litros para acondicionamento dos resíduos do Grupo A e E e bombonas de 50 (cinquenta) litros para os resíduos do grupo B. As lâmpadas fluorescentes também são armazenadas em bombonas de 200 litros.

Para cada dia de coleta é emitido, pela UFCSPA, o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, documento exigido na legislação para autorização de coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados. São emitidos 02 manifestos por tipo de resíduo, um para os resíduos do grupo A e E e outro para os resíduos do Grupo B, incluindo nesse as lâmpadas fluorescentes.

Os MTR são emitidos através do sistema Online da FEPAM. O Sistema MTR está estruturado para o envio eletrônico dos documentos a FEPAM, além de permitir aos geradores maior e melhor controle quanto à movimentação de seus resíduos, através da confirmação de recebimento nos Destinatários selecionados. Ao final do processo de destinação dos resíduos coletados no gerador é possível a emissão do Certificado de Destinação Final dos Resíduos - CDF, documento que atesta o destino do resíduo.

A empresa fornece mensalmente uma planilha denominada "Fechamento Mensal" com o resultado da coleta do mês, juntamente com o documento intitulado "Controle de Coleta", emitido a cada dia de coleta e que contém o quantitativo diário das bombonas coletadas e o peso por tipo de resíduo. A fiscalização confere as informações, comparando com os MTRS emitidos e aprova a emissão da Nota Fiscal para posterior pagamento.

A empresa Ambientuus realiza a coleta e o armazenamento temporário dos resíduos em sua sede, situada na Frederico Ritter nº 4000 – Distrito Industrial de Cachoeirinha/RS. A Ambientuus está licenciada para Incineração e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde, através de Licença de Operação nº 00102/2020, emitida pela FEPAM, com validade até 09/01/2025. Além desta licença, mantém Licença de Operação para Fontes Móveis de Poluição dos veículos coletores dos resíduos, nº 5390/2020, válida até 25/07/2025. A empresa mantém contratos de prestação de serviços de tratamento e disposição final dos resíduos coletados com empresas parceiras licenciadas pela FEPAM. A Ambientuus encaminha os resíduos coletados da UFCSPA aos seus parceiros de negócio para tratamento e disposição final.

Cabe ressaltar que o TR autoriza a subcontratação dos serviços, conforme item 19, assumindo a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual,



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

No caso da prestação dos serviços, o tratamento e destino final dos resíduos prevê:

- Resíduos do Grupo A e E: Tratamento térmico por esterilização - Empresa Vida Tecnologia Ambiental Ltda e Disposição em aterro de inertes - Classe II. - Empresa CRVR Rioprandense Valorização de Resíduos Ltda.
- Resíduos sólidos do Grupo B: Disposição em aterro industrial de resíduos perigosos - Classe I. Empresa licenciada Multi Serviços Tecnologia Ambiental Ltda.
- Resíduos líquidos químicos do Grupo B: Solidificação - Empresa Recigraf. Essa tecnologia foi proposta pela empresa e aceita pela fiscalização do contrato. Após a solidificação, os resíduos são encaminhados para disposição em aterro industrial de resíduos perigosos - Classe I - Empresa licenciada Multi Serviços Tecnologia Ambiental Ltda.
- Lâmpadas fluorescentes: Envio a uma empresa para Central de Armazenamento de Lâmpadas Fluorescentes Inservíveis contendo mercúrio, resíduo classificado como Classe I - perigoso - Empresa Reciclux Reciclagem de Lâmpadas LTDA-ME, para posterior envio à Unidade de Descontaminação de Lâmpadas, pertencente à mesma empresa, localizada na Estrada Geral, S/N, Três Coqueiros, município de São João do Sul/SC.

Em anexo constam as Licenças e demais documentos de autorização e licenciamento das empresa envolvidas na prestação dos serviços.

4. Das ações da fiscalização

A fiscalização acompanha administrativamente a coleta dos resíduos pela empresa.

Conforme mencionado, para cada coleta realizada é emitido um MTR para transporte dos resíduos. Ao final do mês, juntamente com os documentos recebidos para fins de ateste do pagamento, a fiscalização realiza o levantamento dos MTR emitidos e a conferência, anexando os respectivos comprovantes de destinação final, que atestam que os resíduos foram encaminhados aos tratamento e destino final adequados.

Nesse sentido, no período de 02/01 a 27/11/2020 foram registrados no sistema online da FEPAM, 107 MTR pela UFCSPA com os comprovantes de destinação final - CDF, sendo 79 MTR para o Grupo A e E e 28 MTR para o Grupo B. Cerca de 30 MTR emitidos ainda estão em aberto e 55 foram cancelados por não serem utilizados.

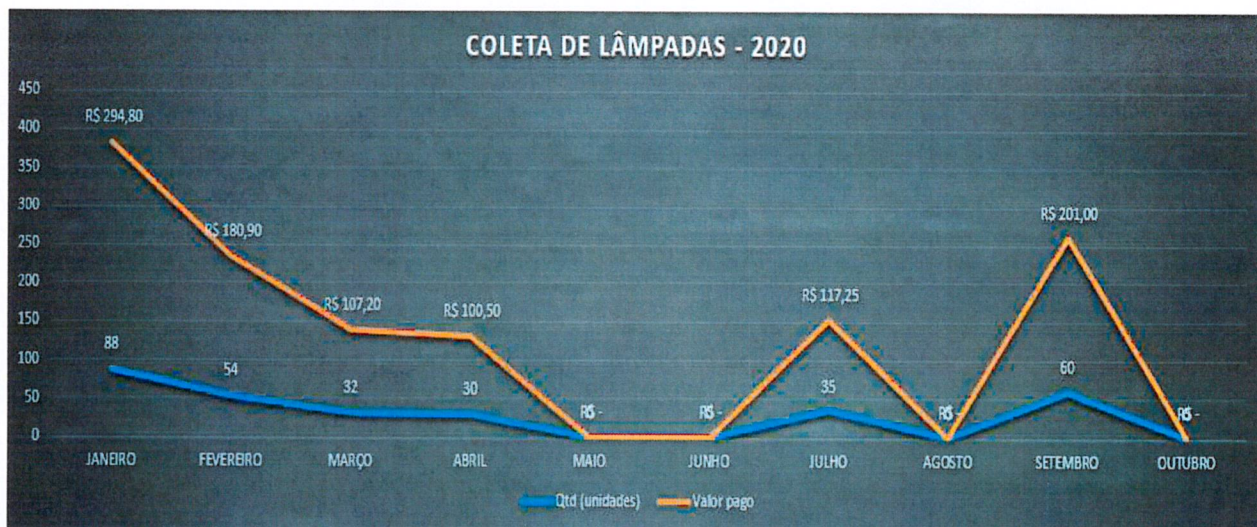
Em 2020, a UFCSPA realizou o pagamento total de R\$ 73.871,65 correspondente aos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos nos meses de janeiro a outubro deste ano. Conforme o levantamento de dados realizado pela fiscalização, seguem algumas



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

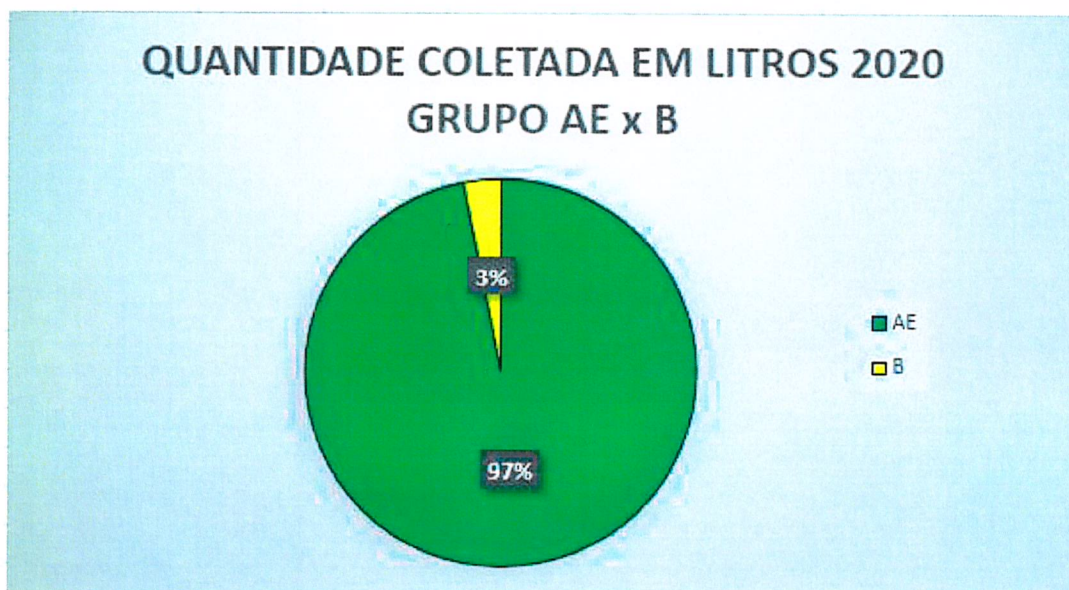
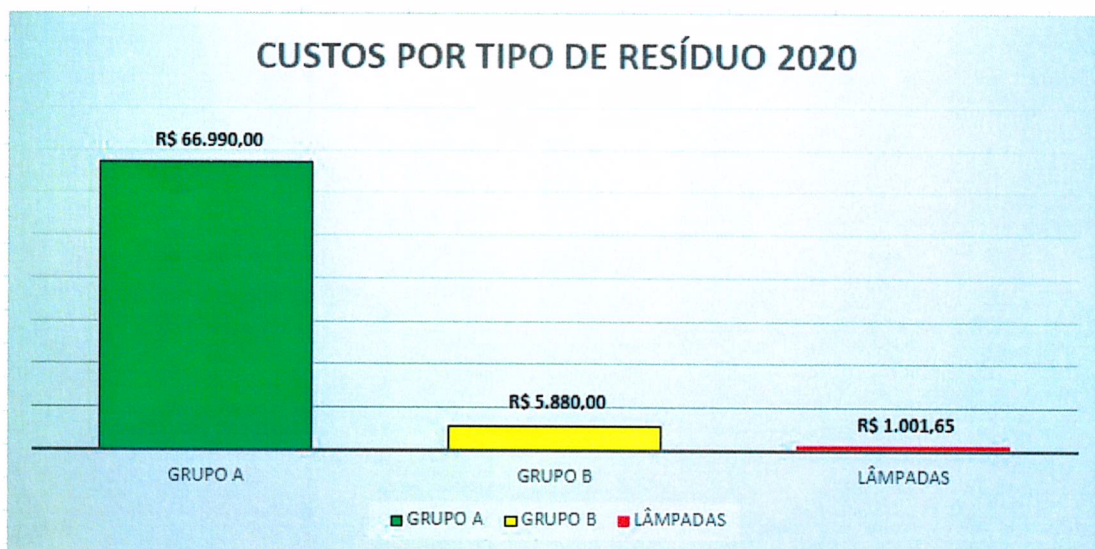
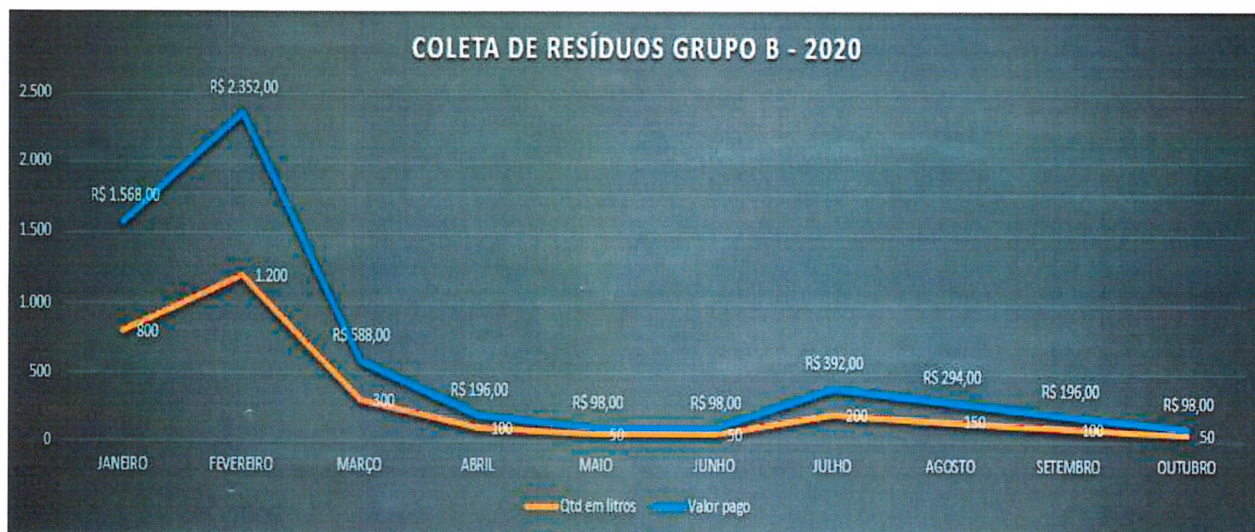
tabelas e gráficos que demonstram as quantidades coletadas ao longo de 2020, além dos valores pagos mensalmente à empresa.

LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAIS - 2020													
GRUPO AE (biológicos)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Quantidade de bombonas 200 litros	57	37	36	46	61	40	50	48	47	40			462
Quantidade em litros	11.400	7.400	7.200	9.200	12.200	8.000	10.000	9.600	9.400	8.000	0	0	92.400
Valor pago	R\$ 8.265,00	R\$ 5.365,00	R\$ 5.220,00	R\$ 6.670,00	R\$ 8.845,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.250,00	R\$ 6.960,00	R\$ 6.815,00	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.990,00
LÂMPADAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Quantidade de unidades	88	54	32	30	0	0	35	0	60	0			299
Valor pago	R\$ 294,80	R\$ 180,90	R\$ 107,20	R\$ 100,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 117,25	R\$ -	R\$ 201,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.001,65
GRUPO B (químicos)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Quantidade de bombonas 50 litros	16	24	6	2	1	1	4	3	2	1			60
Quantidade em litros	800	1.200	300	100	50	50	200	150	100	50	0	0	3.000
Valor pago	R\$ 1.568,00	R\$ 2.352,00	R\$ 588,00	R\$ 196,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 392,00	R\$ 294,00	R\$ 196,00	R\$ 98,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.880,00





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA





Cabe destacar que em função da Pandemia de Coronavírus houve redução na geração dos resíduos em relação ao ano de 2019, devido a suspensão das atividades presenciais docentes nos ambientes de laboratório, permanecendo apenas atividades essenciais e projetos de parcerias firmados com instituições e órgãos do governo para fins de diagnóstico da Covid-19.

5. Da metodologia de avaliação

Os seguintes aspectos são observados pela fiscalização durante a execução dos serviços:

5.1 Resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada.

A empresa presta o serviço conforme contratado com relação aos prazos de execução, matendo o serviço contínuo e com ciência da fiscalização.

5.2 Recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas:

Não temos a informação quanto aos recursos humanos empregados pela contratada na prestação dos serviços. Contudo, a empresa possui Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/RS sob nº 1813405, com validade até 31/03/2021 e Certidão de Registro Profissional junto ao CREA/RS, de responsabilidade técnica por pessoa jurídica em nome de Humberto Luciano Falcão, sob nº 1813402, com validade de 31/03/2021.

A empresa possui registro no Conselho Regional de Química da 5ª Região, sob nº 00912, como prestadora de serviços na área ambiental, referente a atividade de armazenamento, disposição e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde e tratamento de efluentes dos lavadores de gases. Dispõe de Licença de Operação junto a FEPAM, conforme anexos.

A Ambientuus possui Certificado de Registro no IBAMA, sob nº 54070, com validade até 09/02/2021. Os seus parceiros subcontratados também são licenciados para as atividades realizadas, conforme evidenciado nas licenças de operação e autorizações em anexo.

5.3 Qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados Recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas:

A prestação dos serviços inclui o fornecimento de bombonas de 200 e 50 litros. A quantidade de recipientes fornecida é suficiente para suprir as necessidades da UFCSPA. Quando há previsão de geração adicional de resíduos a fiscalização solicita bombonas adicionais, cujo serviço tem sido atendido prontamente pela contratada.



As bombonas são fornecidas são constituídas de material rígido, lavável impermeável, provido de tampa com rosca, com cantos e bordas arredondados e diâmetro de abertura de no mínimo 53 cm e em condições que resistam às ações de punctura, ruptura e vazamentos. São identificadas por tipo de resíduo e a cada coleta são entregues limpas, com ausência de cheiro e sem visualização de manchas.

A coleta dos resíduos é realizada por veículo licenciado pela FEPAM, conforme licenças de operação anexas, os quais são providos de Ficha de Emergência e os motoristas recebem treinamento periódico de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos – MOOP, conforme exigência de legislação.

Além disso, a empresa dispõe de equipamentos de proteção individual fornecidos aos seus funcionários e realiza o monitoramento da saúde dos mesmos, incluindo a vacinação periódica, conforme evidenciado nos documentos exigidos pela auditoria realizada pela empresa Unimed, e apresentados pela Ambientuus.

Os resíduos coletados na UFCSPA são pesados na sede da empresa. As balanças são calibradas periodicamente, conforme demonstram os certificados de calibração em anexo.

5.4 Adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida:

Os serviços vêm sendo atendidos, com a frequência e a periodicidade estabelecida. Não temos registros de relatos de problemas em relação à rotina de execução de coleta, nem de origem da UFCSPA, nem da empresa.

Se há necessidade de alguma adequação na forma de execução a fiscalização realiza o contato com a empresa, onde é prontamente atendida. Da mesma forma, quando a empresa identifica alguma necessidade de ajuste em função da alteração na legislação, encaminha a solicitação à fiscalização para providências.

5.5 Cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato:

Conforme observado pela fiscalização, a contratada executa as atividades conforme itens do TR, utilizando os recursos, equipamentos e materiais necessários para a coleta dos resíduos. Até o momento não foi identificado e registrado nenhum dano causada à UFCSPA, decorrente da prestação dos serviços, bem como não foram registrados acidentes e prejuízos relacionados à segurança da comunidade da UFCSPA.

Os funcionários que realizam a coleta dos resíduos utilizam uniforme e identificação e respeitam os procedimentos e norma interna da UFCSPA.

A empresa dispõe de protocolo em caso de acidentes na sua sede e segue as recomendações da ficha de emergência no caso do transporte dos resíduos.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

5.6 Satisfação do público usuário:

Os serviços vêm sendo prestados, com a frequência e a periodicidade acordada. Não temos registros de relatos de problemas em relação a rotina de execução de coleta. A fiscalização entende que o tipo de serviço prestado nesse contrato não é objeto de avaliação do público usuário, uma vez que diz respeito a coleta, tratamento e destino final dos resíduos gerados na universidade. Cabe a fiscalização designada acompanhar a execução de forma a garantir o cumprimento dos serviços em conformidade com o Edital.

Na visão da fiscalização, o público usuário da UFCSPA é responsável pela realização prévia de procedimentos preliminares à etapa de coleta pela empresa, os quais possam garantir a segurança na operação de coleta e, por sua vez, viabilizar o encaminhamento do resíduo para tratamento e destino ambientalmente adequados. Reforçamos a responsabilidade da Gestão na implantação e no aprimoramento de ações visando o gerenciamento de todo o ciclo do resíduo, desde sua geração, segregação, acondicionamento, armazenamento interno, coleta nos ambientes e armazenamento externo, incluindo o treinamento de toda a comunidade acadêmica.

6. Registro Fotográfico

6.1 Instalações da empresa Ambientuus





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



6.2 Central de Resíduos da UFCSPA





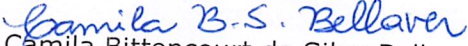
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

7. Considerações finais

Dessa forma, como demonstrado nesse relatório, consideramos que a empresa tem prestado os serviços a contento, de forma regular e vem atendendo o que foi avençado entre as partes, aliado a fato de que a prestação desse serviços é essencial à manutenção das atividades laboratoriais, razão pela qual somos favoráveis a renovação do presente contrato.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.


Alessandra M. Tolfo
SIAPE 2073357
Fiscal Técnica


Camila Bittencourt da Silva Bellaver
SIAPE 2326006
Fiscal Administrativa



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8. Anexos

- 8.1 Registros da empresa e profissional responsável técnico
- 8.2 Cadastro da Ambientuus no IBAMA
- 8.3 Licença de Operação da Ambientuus para Incineração e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde
- 8.4 Licença de Operação da Ambientuus para Fontes Móveis de Poluição
- 8.5 Licença de Operação da empresa Vida Tecnologia Ambiental
- 8.6 Licença de Operação da empresa Vida Tecnologia Ambiental para Fontes Móveis de Poluição
- 8.7 Licença de Operação da empresa Multi Serviços Tecnologia Ambiental
- 8.8 Licença de Operação da empresa Multi Serviços Tecnologia Ambiental para Fontes Móveis de Poluição
- 8.9 Licença de Operação da empresa Recigraf e Cadastro no IBAMA
- 8.10 Licença de Operação da empresa CRVR Riograndense
- 8.11 Licença de Operação da empresa Reciclux Reciclagem de Lâmpadas
- 8.12 Certificados de Calibração das balanças de pesagem
- 8.13 Documentos de fechamento mensal, controle de coleta
- 8.14 Cópia de MTR do Grupo A e E emitido com comprovante de destinação final – CDF
- 8.15 Cópia de MTR do Grupo B emitido com comprovante de destinação final – CDF
- 8.16 Evidências dos requisitos da Auditoria realizada pela Unimed na empresa Ambientuus



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Anexo 8.1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91025-170 | Fone: 51 3303.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 1813405 Validade: 31/03/2021

Razão Social: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME.

CNPJ: 01.644.768/0001-04 N° de registro no Crea-RS: 132151
Registrada desde: 15/11/2004

Registrada para:
TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV. FREDERICO AUGUSTO RITTER, 4000
DISTRITO INDUSTRIAL
Cachoeirinha-RS
94931-200

Capital Social: R\$ 20.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) HUMBERTO LUCIANO FALCÃO

Título: Engenheiro Químico

Carteira Crea: RS132926 Registrado desde: 11/11/2004

Responsável Técnico pela empresa desde: 15/11/2004

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 216/73 ART. 17º

Certificamos que AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME.
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1813432 Validade: 31/03/2021
Nome do Profissional: HUMBERTO LUCIANO FALCÃO
Título: ENGENHEIRO QUÍMICO
Carteira Crea: RS132928 RNP: 2203856857 CPF: 446.240.000-30

Registrado desde: 11/11/2004

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 216/73 ART. 17º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 23/06/1997
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME, desde 16/11/2004

Certificamos que o profissional HUMBERTO LUCIANO FALCÃO, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e reimpressa em 1/4/2020

Fim da certidão nº 1813432



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
Rio Grande do Sul

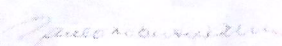


CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00912 / 2019

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO certifica que a pessoa jurídica **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ n.º 01.844.768/0001-04, com sede: **AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, 4000**, no município de **CACHOEIRINHA/RS**, enquadrada no ramo de **LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES CONEXAS** com atividade principal de: **prestação de serviços de tratamento, disposição final, aproveitamento energético e transporte rodoviário municipal e intermunicipal de resíduos de qualquer natureza, gerenciamento de resíduos industriais com central de resíduos de qualquer natureza, gerenciamento de resíduos sólidos industriais com central de resíduos específica para reaproveitamento, transformação e deposição de resíduos perigosos e não perigosos e outras prestações de serviços do meio ambiente**, está registrada sob número **059005760**, na data de **24 de Outubro de 2003**, de acordo com a Lei Federal n.º 2.800, de 18 de junho de 1956.

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2019.


DR. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
PRESIDENTE DO CRQ-V


RENATO EVANGELISTA
SECRETÁRIO DO CRQ-V

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER FICADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE, DEVENDO SER APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE.



8.2

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
54070	09/11/2020	09/11/2020	09/02/2021
Dados básicos:			
CNPJ: 01.844.768/0001-04			
Razão Social: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA			
Nome fantasia: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA			
Data de abertura: 21/05/1997			
Endereço:			
Logradouro: EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA			
N.º: 70		Complemento: 60	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		Município: CACHOEIRINHA	
CEP: 94930-600		UF: RS	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g (serviços de saúde)		
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		HQ88XG-QQRF1XHJ3N	



Processo nº
996-05.67 / 19.8

LO Nº 00102 / 2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 996-05.67/19.8 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 119090 - AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ / CNPJ (Do Est): 01.644.785/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO RITTER, 4000
DISTRITO INDUSTRIAL
CACHOEIRINHA - RS

EMPREENDIMENTO: 139750
LOCALIZAÇÃO: RUA FREDERICO RITTER, 4000
DISTRITO INDUSTRIAL
CACHOEIRINHA - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,91841500 Longitude: -51,10181200

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: INCINERAÇÃO E TRATAMENTO DE RES SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NÚMERO DE ATIVIDADE: 3.543,40
MEDIDA DE PORTE: 1.500,00 quantidade de resíduo em Kg/dia
ÁREA DO TERRENO (m²): 4.614,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 2.133,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença autoriza o uso do local para o recebimento de resíduos de serviço de saúde do Grupo A (Risco Biológico), Grupo E (Perfurantes) e Grupo B (Risco Químico) e incineração de resíduos de serviço de saúde do Grupo A (Risco Biológico) e Grupo E (Perfurantes), ficando vedado a incineração ou qualquer outro tipo de tratamento de resíduos do Grupo B (Risco Químico) na unidade;
- 1.2- o empreendimento consiste em um Sistema de Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde, dotado de:
 - 1.2.1- Unidade de Incineração para Resíduos de Serviços de Saúde (Grupo A, Risco Biológico e Grupo E, Perfurantes), operada com 01 (um) equipamentos da marca LUFTECH - RGL600 SE, com a operação de alimentação restrita ao horário das 07h às 19h;
 - 1.2.2- área de armazenamento temporário de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, Grupo B - Risco Químico para encaminhamento para tratamento ou disposição final em empreendimento licenciado;
 - 1.2.3- área de armazenamento temporário, em câmara fria de 67,9 m³, de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, Grupo A - Risco Biológico e Grupo E - Perfurantes, para encaminhamento para tratamento ou disposição final em empreendimento licenciado;
- 1.3- o empreendedor deverá garantir que o empreendimento seja operado de forma a minimizar os impactos ambientais gerados por insetos, vetores, poeira, gases oriundos da incineração, resíduos, odor, ruído e tráfego;

LO Nº 00102 / 2020

Gerado em 29/07/2020 17:02:30

M Doc: 1560420

Folha 1/7



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 09 de janeiro de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito as penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 09/01/2020 a 09/01/2025.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 06/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam/rs



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.4



Processo nº
71814-06.67 / 20.5

LO Nº 05390 / 2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.751, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 71814-06.67/20.5 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 119090 - AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ / CNPJ / Inscrição: 01.844.768/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO RITTER, 4000
DISTRITO INDUSTRIAL
94020-000 CACHOEIRINHA - RS

EMPREENDIMENTO: 121328

LOCALIZAÇÃO: RUA FREDERICO RITTER, 4000
DISTRITO INDUSTRIAL
CACHOEIRINHA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,01841500 Longitude: -51,10161200

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 25 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.1806

RAMO DE ATIVIDADE: 4710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 6 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

MÉDIA DE PORTE: 25,00 m³ de veículos / embarcações / aeronaves

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 04404/2020-DL, de 30/07/2020;

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de HUMBERTO LUCIANO FALCAO - (Ced 145073), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51)99946-1067 ou (51) 3364-8688_ (Técnico Responsável), (51)3364-8688_ (Empreendedor);
- 2.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 2.5- os veículos deverão portar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a granel em vigor, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

LO Nº 05390 / 2020

Gerado em: 02/06/2020 10:01:25

Id Doc: 1107706

Página: 1/3

Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90050-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Processo nº
5118-05.57 / 18.1

LO Nº 05108 / 2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.751, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5118-05.57/18.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 207117 - VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ / CNPJ / Das Eas: 23.824.189/0001-32

ENDEREÇO: RODOVIA BR 388 A RUA CARLOS FRAGA 1255
TABAI - FREDIA B - SALA 01
92480-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENDIMENTO: 221341

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 388, ESTRADA TABAICANDAS, N° 429 - KM 429
DISTRITO INDUSTRIAL
NOVA SANTA RITA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,82810900 Longitude: -51,30222400

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: AUTOCLAVAGEM DE RSSS COM ENTREPOSTO

RAMO DE ATIVIDADE: 3.543,50

MEDIDA DE PORTE: 45.000,00 quantidade de resíduo em Kg/dia

ÁREA DO TERRENO m²: 10.000,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 06019/2018-DL, de 17/12/2018;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- Esta licença autoriza o uso do local para o recebimento e processamento unicamente de resíduos de serviço de saúde Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D, Grupo E, Grupo F, Grupo G, Grupo H, Grupo I, Grupo J, Grupo K, Grupo L, Grupo M, Grupo N, Grupo O, Grupo P, Grupo Q, Grupo R, Grupo S, Grupo T, Grupo U, Grupo V, Grupo W, Grupo X, Grupo Y, Grupo Z, Grupo AA, Grupo AB, Grupo AC, Grupo AD, Grupo AE, Grupo AF, Grupo AG, Grupo AH, Grupo AI, Grupo AJ, Grupo AK, Grupo AL, Grupo AM, Grupo AN, Grupo AO, Grupo AP, Grupo AQ, Grupo AR, Grupo AS, Grupo AT, Grupo AU, Grupo AV, Grupo AW, Grupo AX, Grupo AY, Grupo AZ, Grupo BA, Grupo BB, Grupo BC, Grupo BD, Grupo BE, Grupo BF, Grupo BG, Grupo BH, Grupo BI, Grupo BJ, Grupo BK, Grupo BL, Grupo BM, Grupo BN, Grupo BO, Grupo BP, Grupo BQ, Grupo BR, Grupo BS, Grupo BT, Grupo BU, Grupo BV, Grupo BW, Grupo BX, Grupo BY, Grupo BZ, Grupo CA, Grupo CB, Grupo CC, Grupo CD, Grupo CE, Grupo CF, Grupo CG, Grupo CH, Grupo CI, Grupo CJ, Grupo CK, Grupo CL, Grupo CM, Grupo CN, Grupo CO, Grupo CP, Grupo CQ, Grupo CR, Grupo CS, Grupo CT, Grupo CU, Grupo CV, Grupo CW, Grupo CX, Grupo CY, Grupo CZ, Grupo DA, Grupo DB, Grupo DC, Grupo DD, Grupo DE, Grupo DF, Grupo DG, Grupo DH, Grupo DI, Grupo DJ, Grupo DK, Grupo DL, Grupo DM, Grupo DN, Grupo DO, Grupo DP, Grupo DQ, Grupo DR, Grupo DS, Grupo DT, Grupo DU, Grupo DV, Grupo DW, Grupo DX, Grupo DY, Grupo DZ, Grupo EA, Grupo EB, Grupo EC, Grupo ED, Grupo EE, Grupo EF, Grupo EG, Grupo EH, Grupo EI, Grupo EJ, Grupo EK, Grupo EL, Grupo EM, Grupo EN, Grupo EO, Grupo EP, Grupo EQ, Grupo ER, Grupo ES, Grupo ET, Grupo EU, Grupo EV, Grupo EW, Grupo EX, Grupo EY, Grupo EZ, Grupo FA, Grupo FB, Grupo FC, Grupo FD, Grupo FE, Grupo FF, Grupo FG, Grupo FH, Grupo FI, Grupo FJ, Grupo FK, Grupo FL, Grupo FM, Grupo FN, Grupo FO, Grupo FP, Grupo FQ, Grupo FR, Grupo FS, Grupo FT, Grupo FU, Grupo FV, Grupo FW, Grupo FX, Grupo FY, Grupo FZ, Grupo GA, Grupo GB, Grupo GC, Grupo GD, Grupo GE, Grupo GF, Grupo GG, Grupo GH, Grupo GI, Grupo GJ, Grupo GK, Grupo GL, Grupo GM, Grupo GN, Grupo GO, Grupo GP, Grupo GQ, Grupo GR, Grupo GS, Grupo GT, Grupo GU, Grupo GV, Grupo GW, Grupo GX, Grupo GY, Grupo GZ, Grupo HA, Grupo HB, Grupo HC, Grupo HD, Grupo HE, Grupo HF, Grupo HG, Grupo HH, Grupo HI, Grupo HJ, Grupo HK, Grupo HL, Grupo HM, Grupo HN, Grupo HO, Grupo HP, Grupo HQ, Grupo HR, Grupo HS, Grupo HT, Grupo HU, Grupo HV, Grupo HW, Grupo HX, Grupo HY, Grupo HZ, Grupo IA, Grupo IB, Grupo IC, Grupo ID, Grupo IE, Grupo IF, Grupo IG, Grupo IH, Grupo II, Grupo IJ, Grupo IK, Grupo IL, Grupo IM, Grupo IN, Grupo IO, Grupo IP, Grupo IQ, Grupo IR, Grupo IS, Grupo IT, Grupo IU, Grupo IV, Grupo IW, Grupo IX, Grupo IY, Grupo IZ, Grupo JA, Grupo JB, Grupo JC, Grupo JD, Grupo JE, Grupo JF, Grupo JG, Grupo JH, Grupo JI, Grupo JJ, Grupo JK, Grupo JL, Grupo JM, Grupo JN, Grupo JO, Grupo JP, Grupo JQ, Grupo JR, Grupo JS, Grupo JT, Grupo JU, Grupo JV, Grupo JW, Grupo JX, Grupo JY, Grupo JZ, Grupo KA, Grupo KB, Grupo KC, Grupo KD, Grupo KE, Grupo KF, Grupo KG, Grupo KH, Grupo KI, Grupo KJ, Grupo KK, Grupo KL, Grupo KM, Grupo KN, Grupo KO, Grupo KP, Grupo KQ, Grupo KR, Grupo KS, Grupo KT, Grupo KU, Grupo KV, Grupo KW, Grupo KX, Grupo KY, Grupo KZ, Grupo LA, Grupo LB, Grupo LC, Grupo LD, Grupo LE, Grupo LF, Grupo LG, Grupo LH, Grupo LI, Grupo LJ, Grupo LK, Grupo LL, Grupo LM, Grupo LN, Grupo LO, Grupo LP, Grupo LQ, Grupo LR, Grupo LS, Grupo LT, Grupo LU, Grupo LV, Grupo LW, Grupo LX, Grupo LY, Grupo LZ, Grupo MA, Grupo MB, Grupo MC, Grupo MD, Grupo ME, Grupo MF, Grupo MG, Grupo MH, Grupo MI, Grupo MJ, Grupo MK, Grupo ML, Grupo MM, Grupo MN, Grupo MO, Grupo MP, Grupo MQ, Grupo MR, Grupo MS, Grupo MT, Grupo MU, Grupo MV, Grupo MW, Grupo MX, Grupo MY, Grupo MZ, Grupo NA, Grupo NB, Grupo NC, Grupo ND, Grupo NE, Grupo NF, Grupo NG, Grupo NH, Grupo NI, Grupo NJ, Grupo NK, Grupo NL, Grupo NM, Grupo NN, Grupo NO, Grupo NP, Grupo NQ, Grupo NR, Grupo NS, Grupo NT, Grupo NU, Grupo NV, Grupo NW, Grupo NX, Grupo NY, Grupo NZ, Grupo OA, Grupo OB, Grupo OC, Grupo OD, Grupo OE, Grupo OF, Grupo OG, Grupo OH, Grupo OI, Grupo OJ, Grupo OK, Grupo OL, Grupo OM, Grupo ON, Grupo OO, Grupo OP, Grupo OQ, Grupo OR, Grupo OS, Grupo OT, Grupo OU, Grupo OV, Grupo OW, Grupo OX, Grupo OY, Grupo OZ, Grupo PA, Grupo PB, Grupo PC, Grupo PD, Grupo PE, Grupo PF, Grupo PG, Grupo PH, Grupo PI, Grupo PJ, Grupo PK, Grupo PL, Grupo PM, Grupo PN, Grupo PO, Grupo PP, Grupo PQ, Grupo PR, Grupo PS, Grupo PT, Grupo PU, Grupo PV, Grupo PW, Grupo PX, Grupo PY, Grupo PZ, Grupo QA, Grupo QB, Grupo QC, Grupo QD, Grupo QE, Grupo QF, Grupo QG, Grupo QH, Grupo QI, Grupo QJ, Grupo QK, Grupo QL, Grupo QM, Grupo QN, Grupo QO, Grupo QP, Grupo QQ, Grupo QR, Grupo QS, Grupo QT, Grupo QU, Grupo QV, Grupo QW, Grupo QX, Grupo QY, Grupo QZ, Grupo RA, Grupo RB, Grupo RC, Grupo RD, Grupo RE, Grupo RF, Grupo RG, Grupo RH, Grupo RI, Grupo RJ, Grupo RK, Grupo RL, Grupo RM, Grupo RN, Grupo RO, Grupo RP, Grupo RQ, Grupo RR, Grupo RS, Grupo RT, Grupo RU, Grupo RV, Grupo RW, Grupo RX, Grupo RY, Grupo RZ, Grupo SA, Grupo SB, Grupo SC, Grupo SD, Grupo SE, Grupo SF, Grupo SG, Grupo SH, Grupo SI, Grupo SJ, Grupo SK, Grupo SL, Grupo SM, Grupo SN, Grupo SO, Grupo SP, Grupo SQ, Grupo SR, Grupo SS, Grupo ST, Grupo SU, Grupo SV, Grupo SW, Grupo SX, Grupo SY, Grupo SZ, Grupo TA, Grupo TB, Grupo TC, Grupo TD, Grupo TE, Grupo TF, Grupo TG, Grupo TH, Grupo TI, Grupo TJ, Grupo TK, Grupo TL, Grupo TM, Grupo TN, Grupo TO, Grupo TP, Grupo TQ, Grupo TR, Grupo TS, Grupo TU, Grupo TV, Grupo TW, Grupo TX, Grupo TY, Grupo TZ, Grupo UA, Grupo UB, Grupo UC, Grupo UD, Grupo UE, Grupo UF, Grupo UG, Grupo UH, Grupo UI, Grupo UJ, Grupo UK, Grupo UL, Grupo UM, Grupo UN, Grupo UO, Grupo UP, Grupo UQ, Grupo UR, Grupo US, Grupo UT, Grupo UY, Grupo UZ, Grupo VA, Grupo VB, Grupo VC, Grupo VD, Grupo VE, Grupo VF, Grupo VG, Grupo VH, Grupo VI, Grupo VJ, Grupo VK, Grupo VL, Grupo VM, Grupo VN, Grupo VO, Grupo VP, Grupo VQ, Grupo VR, Grupo VS, Grupo VT, Grupo VU, Grupo VV, Grupo VW, Grupo VX, Grupo VY, Grupo VZ, Grupo WA, Grupo WB, Grupo WC, Grupo WD, Grupo WE, Grupo WF, Grupo WG, Grupo WH, Grupo WI, Grupo WJ, Grupo WK, Grupo WL, Grupo WM, Grupo WN, Grupo WO, Grupo WP, Grupo WQ, Grupo WR, Grupo WS, Grupo WT, Grupo WU, Grupo WV, Grupo WW, Grupo WX, Grupo WY, Grupo WZ, Grupo XA, Grupo XB, Grupo XC, Grupo XD, Grupo XE, Grupo XF, Grupo XG, Grupo XH, Grupo XI, Grupo XJ, Grupo XK, Grupo XL, Grupo XM, Grupo XN, Grupo XO, Grupo XP, Grupo XQ, Grupo XR, Grupo XS, Grupo XT, Grupo XU, Grupo XV, Grupo XW, Grupo XX, Grupo XY, Grupo XZ, Grupo YA, Grupo YB, Grupo YC, Grupo YD, Grupo YE, Grupo YF, Grupo YG, Grupo YH, Grupo YI, Grupo YJ, Grupo YK, Grupo YL, Grupo YM, Grupo YN, Grupo YO, Grupo YP, Grupo YQ, Grupo YR, Grupo YS, Grupo YT, Grupo YU, Grupo YV, Grupo YW, Grupo YX, Grupo YY, Grupo YZ, Grupo ZA, Grupo ZB, Grupo ZC, Grupo ZD, Grupo ZE, Grupo ZF, Grupo ZG, Grupo ZH, Grupo ZI, Grupo ZJ, Grupo ZK, Grupo ZL, Grupo ZM, Grupo ZN, Grupo ZO, Grupo ZP, Grupo ZQ, Grupo ZR, Grupo ZS, Grupo ZT, Grupo ZU, Grupo ZV, Grupo ZW, Grupo ZX, Grupo ZY, Grupo ZZ

2.2- o empreendimento é composto por Predio administrativo e Planta de tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde através de autoclavagem;

2.3- A planta de tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde é composta pelas seguintes áreas de atividades: recebimento de RSSS, armazenamento temporário de RSSS, lavagem de bombonas, depósito de bombonas limpas, sala de autoclaves (unidade de esterilização), sala de controle e estação de tratamento de efluentes;

2.4- localização poligonal da área do empreendimento:

-29,827522; -51,30194

-29,828554; -51,30166

-29,828556; -51,302495

-29,827581; -51,302755

LO Nº 05108 / 2019

Gerado em 29/07/2019 17:04:53

Id Doc: 1012701

Folha 1/7

Av. Borges de Medeiros, 251 - Centro - CEP 90050-001 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

os critérios e as diretrizes que deverão ser considerados para execução dos auditorios ambientais no Estado do Rio Grande do Sul;

- 7- Planilha de tratamento de dados estatístico dos resultados das análises de efluentes, águas subterrâneas, águas superficiais e eficiência dos processos de autodepuração realizadas no decorrer desta licença e respectiva interpretação alusiva à legislação vigente;
- 8- Resultados do monitoramento das emissões atmosféricas da caldeira conforme Diretriz Técnica FEPAM Nº 01/2018;
- 9- acesso ao SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 17 de dezembro de 2023, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local de atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 26/07/2019 a 17/12/2023.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

Assinado



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.6



Processo nº
1022-05.67 / 20.1

AUTGER Nº 00134 / 2020

AUTORIZAÇÃO GERAL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1022-05.67/20.1 concede a presente AUTORIZAÇÃO GERAL.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 207117 - VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ / CNPJ / Doc. Ext.: 23.824.180/0001-32
ENDEREÇO: RODOVIA BR 386 A RUA CARLOS FRAGA 1035
92480-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENDIMENTO: 221341
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 386, ESTRADA TABAI-CANOAS, Nº 429 - KM 429
DISTRITO INDUSTRIAL
NOVA SANTA RITA - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,82810000 Longitude: -51,30222400

A PROMOVER: AUTOCLAVAGEM DE RSBS COM ENTREPOSTO

RAMO DE ATIVIDADE: 3.543,50
MEDIDA DE PORTE: 45.000,00 quantidade de resíduo em Kg/dia
ÁREA DO TERRENO (m²): 10.000,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta autorização permite o tratamento do efluente industrial na estação de tratamento de efluentes do empreendimento, para reutilizar a água no processo produtivo (lavagem de bombonas, higienização da planta de tratamento e sanitários) e utilizar também para umidificar as estradas de acesso à central de resíduos próxima ao empreendimento;
- 1.2- o volume de efluente ora licenciado para reuso no processo e umidificação de estradas de acesso está vinculado ao efluente gerado na ETE do empreendimento, conforme licenciamento do empreendimento e documento licenciatório em vigor;
- 1.3- a utilização do efluente tratado para a umidificação de estradas de acesso com a finalidade de redução de poeira devido ao tráfego intenso de caminhões no empreendimento vizinho não deverá ser realizada em períodos chuvosos e durante a noite;
- 1.4- o sistema de umidificação deverá ser mantido em ótimas condições de trabalho, evitando-se principalmente vazamentos;
- 1.5- toda e qualquer alteração no processo que provoque mudanças quantitativas e qualitativas na geração do efluente tratado deverá ser devidamente comunicada à FEPAM no referido processo de autorização;
- 1.6- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.7- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos seguintes parâmetros e padrões para as aplicações autorizadas:
 - 1.7.1- pH entre 6,0 e 9,0;
até 10,0 mg/L de Alumínio;
até 0,10 mg/L de Arsênio;

AUTGER Nº00134 / 2020

Gerado em 12/05/2020 15:52:53

Id Doc: 9262868

Página: 1/3

Av. Borges de Medeiros, 245 - Centro - CEP 90032-001 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Processo nº
70137-05.67 / 20.2

LO Nº 00367 / 2003

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.338, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70137-05.67/20.2 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 166247 - MULTI SERVICOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CPF / CNPJ / Das Eats: 03.588.763/0003-65
ENDEREÇO: RUA RUA A, 1255 - BR 388 (A RUA CARLOS FRAGA)
KM 429
TABAI
92482-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENDIMENTO: 219502
LOCALIZAÇÃO: RUA RUA A, 1255 - BR 388 (A RUA CARLOS FRAGA)
TABAI
NOVA SANTA RITA - RS

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 3 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERDAP nº 20.6697

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: RESÍDUOS CLASSE I, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e normas NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de ANA CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - (Cof 152614), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51)9997-8899 ou (51)3452-9100 (Técnico Responsável), (51)3452-9100 (Empreendedor);
- 1.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 1.5- os veículos deverão portar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a granel em vigor, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- 1.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 23/01/2025, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;
- 1.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de revogação da presente licença;

LO Nº 00367 / 2003

Gerado em 21/04/2023 16:36:15

Id Doc: 1683474

Página 1/3



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.8



Processo nº
2223-05.57 / 19.4

LO Nº 03158 / 2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.751, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 2223-05.57/19.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 166247 - MULTTI SERVICOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CPF / CNPJ / Doc Extr: 03.588.743/0003-55
ENDEREÇO: RUA RUA A, 1255 - BR 386 (A RUA CARLOS FRAGA)
KM 429
TABAI
92480-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENDEDOR(S):

Seq	Código	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ / Doc Extr
1	205757	JORGE FREITAS MARTINS NETO	964.543.420-54
2	166247	MULTTI SERVICOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	03.588.743/0003-55

EMPREENHIMENTO: 120063

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA A-1255 KM 429 (BR 386 A RUA CARLOS FRAGA) - EST TABAI-CAVOAS
BANDEIRA FUNDA
NOVA SANTA RITA - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,8284400 Longitude: -51,30234800

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: CENTRAL DE RESÍDUOS CLASSE I E II

RAMO DE ATIVIDADE: 3.112,10
ÁREA DE PORTE: 11.180,00 volume total de resíduos em m³/mes
ÁREA DO TERRENO (m²): 294.459,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 159,49
Nº DE EMPREENHADOR: 25

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 08036/2019-DL, de 22/11/2019;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- o empreendimento está localizado no polígono cujas coordenadas são: -29,825307 e -51,303312; -29,827312 e -51,302397; -29,827581 e -51,303453; -29,828547 e -51,303032; -29,828279 e -51,301955; -29,831495 e -51,300494; -29,830923 e -51,298547; -29,831035 e -51,296487; -29,830286 e -51,296433; -29,826231 e -51,297788; -29,826704 e -51,299983; -29,824627 e -51,300671;

2.2- a presente licença refere-se à operação da Central de Resíduos Sólidos Industriais Classes I e II e a área de armazenamento

LO Nº 03158 / 2020 Gerada em 20/06/2020 09:15:16 14 Dec 10:08:286 Páginas 1/10



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de novembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta Autorização é válida para as condições acima até 22 de novembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta autorização, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 04 de junho de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 04/06/2020 a 22/11/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam06



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.9



Processo nº
72513-05.67 / 19.1

LO Nº 05208 / 2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 25/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 72513-05.67/19.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 155603 - RECIGRAF AMBIENTAL EIRELI
CPF / CNPJ / Ins. Est: 08.412.042/0001-41
ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, 775
CALIFORNIA
92460-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENHIMENTO: 156028
LOCALIZAÇÃO: RUA ESPERANÇA, 775
CALIFORNIA
NOVA SANTA RITA - RS

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 3 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.3832

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10
PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSE: 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

II - Condições e Rescisões:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 1.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de SANDRA DE FATIMA DA SILVA CHILELA - (Cad 140629), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51) 9734-5934 ou (51) 99968-9022 (Técnico Responsável), (51) 9951-4571 (Empreendedor);
- 1.4- a relação dos placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;
- 1.5- os veículos deverão portar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a granel em vigor, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;
- 1.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 29/07/2024, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;
- 1.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de revogação da presente licença;

LO Nº 05208 / 2019

Gerada em 29/07/2019 17:02:42

M Doc: 1512366

Folha 1/2

Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90050-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5720722	26/09/2019	26/09/2019	26/12/2019
Dados básicos:			
CNPJ: 08.412.042/0001-41			
Razão Social: MAURICIO PEREIRA-ME			
Nome fantasia: RECIGRAF AMBIENTAL			
Data de abertura: 11/10/2006			
Endereço:			
Logradouro: RUA ESPERANÇA			
N.º: 775		Complemento: CASA	
Bairro: CALIFORNIA		Município: NOVA SANTA RITA	
CEP: 92480-000		UF: RS	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		BJZS8FY15A1TL2HM	



8.10



Processo nº
5965-05.67 / 19.6

LO Nº 01866 / 2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5965-05.67/19.6 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 124618 - CRVR-RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CPF / CNPJ / Doc. Imp.: 03.505.185/0001-84
ENDEREÇO: RODOVIA BR 290
KM 181
COREIA
96755-000 MINAS DO LEÃO - RS

EMPREENDIMENTO: 159966
LOCALIZAÇÃO: RUA DO SOCORRO 1550
ARRIO DA MANTEIGA
SAO LEOPOLDO - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,74809400 Longitude: -51,19574100

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ATERRO SANITÁRIO

RAMO DE ATIVIDADE: 3.541,32

MEDIDA DE PORTE: 31.000,00 quantidade de resíduos (tonel)

ÁREA TOTAL DAS CÉLULAS (m²):	119.198,00
ÁREA DA RTE (m²):	6.478,20
ÁREA DE APP (m²):	25.367,96
ÁREA TOTAL LICENCIADA (m²):	384.008,02

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 07958/2019-DL, de 19/11/2019;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- Esta Licença autoriza a operação de:

- 2.1.1- Célula de disposição de resíduos referente às fases I, II, III, IV, V e VI - área de 119.278 m²;
- 2.1.2- Unidade de tratamento de efluentes com 07 lagoas de acúmulo;
- 2.1.3- Lagoa de emergência pluvial - área de 7.170 m²;
- 2.1.4- Unidades administrativas e auxiliares - área de 350,38 m²;
- 2.1.5- Centro de Educação Ambiental.

2.2- a área do empreendimento deverá ser cercada, devidamente identificada e com controle de acesso;

2.3- a(s) célula(s) deverão possuir as seguintes dimensões e capacidades:

LO Nº 01866 / 2020

Gerado em 07/04/2020 13:42:00

Nº Doc. 1678147

Folha 5/8

Av Borges de Medeiros, 251 - Centro - CEP 90050-170 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.11



Processo nº
1996-06.67 / 20.9

LO Nº 05023 / 2010

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.751, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1996-06.67/20.9 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 167379 - RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS LTDA - ME
CNPJ / CNPJ / Doc. Extr.: 10.375.260/0001-64
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, 211
SAO LUIS
92420-030 CANOAS - RS

EMPREENDIMENTO: 170695
LOCALIZAÇÃO: RUA BERTO CIRIO, 211
SAO LUIS
CANOAS - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,85500950 Longitude: -51,18315000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I - LÂMPADAS INSERVIÍVEIS

RAMO DE ATIVIDADE: 3.121,10
MEDIDA DE PORTE: 120,00 área útil em m²

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- a presente licença refere-se à operação de uma Central de Armazenamento de Lâmpadas Fluorescentes Inserviáveis contendo mercúrio, resíduo classificado como Classe I - perigoso, para posterior envio à Unidade de Descontaminação de Lâmpadas, pertencente à mesma empresa, localizada na Estrada Geral, S/N, Três Coqueiros, município de São João do Sul/SC, atendendo as condições e restrições constantes do licenciamento ambiental emitido pelo órgão ambiental de Santa Catarina - IMA;
- 1.2- a capacidade máxima de recebimento mensal prevista para armazenamento é de 180.000 lâmpadas fluorescentes inserviáveis contendo mercúrio, ficando restrita a destinação de 50.000 lâmpadas mensalmente para a unidade de São João do Sul, conforme Licenciamento Ambiental LAO nº 1325/2020, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;
- 1.3- o armazenamento temporário de lâmpadas inserviáveis contendo mercúrio deverá atender ao disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 02/2015;
- 1.4- o local de armazenamento das lâmpadas inserviáveis deve atender a Norma ABNT NBR 12.235;
- 1.5- deverá ser enviado à FEPAM, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, comprovação da existência de um sistema de aspirador acoplado a um sistema de filtros para retenção do mercúrio volátil, em casos de quebra acidental de lâmpadas inserviáveis dentro da Central de Armazenamento;
- 1.6- deverá ser mantido atualizado o programa de treinamento e educação ambiental para os colaboradores, capacitando-os na operação da atividade, na prevenção de acidentes e nos procedimentos a serem adotados nas atividades rotineiras, bem como na divulgação do plano emergencial, além de fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- 1.7- deverá ser implantado e mantido Programa de Alerta e Conscientização junto aos geradores das lâmpadas, quanto à

LO Nº 05023 / 2010 Gerada em 29/08/2020 12:41:25 Id Doc: 11346265 Fólios 1/5

Av. Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.12

LANA

Lana calibração de Instrumentos e Manutenções EIRELI

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: 062307/20

1. Dados do Solicitante

Cliente: AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R. FREDERICO RITTER, 4000 - Distrito Industrial - Cachoeirinha-RS
Solicitante: AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R. FREDERICO RITTER - Distrito Industrial - Cachoeirinha-RS

2. Dados do Instrumento Calibrado

Instrumento: BALANÇA	Cód. Patrimônio: N/C
Identificação: 628915	Local da Calibração: Laboratório
Número de Série: 628915	Localização: -
Modelo: LB10000	Faixa de Indicação: 0,00 a 150,00 kg
Fabricante: URAVO	Resolução: 0,05 kg
Classe: II	Faixa de Calibração: 1,00 a 150,00 kg
ac: 0,05 kg	Ordem de Serviço: 18174
Nº INMETRO: 14231502	Data da Calibração: 06/07/2020
Carga Mínima: 1 kg	Próxima Calibração: 06/07/2021

3. Dados do Ambiente

Temperatura: 20,0°C ± 2°C Pressão Barométrica: 1.010,0 kPa ± 0,1 kPa Umidade Relativa: 62,0% ± 5%

4. Padrões Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Rastreabilidade	Validade
PW-75	CONJUNTO PESOS PADRÃO	009400/2018	SENIAI	20/10/2020
PW-71	CONJUNTO PESOS PADRÃO	006211/2020	SENIAI	06/03/2021
BR-01	BARÔMETRO DIGITAL	LV03603-36803-10-R03	VISCOMET	01/11/2021
PTA-01	TERMÔGRÔMETRO DIGITAL	7009400/19	LABELLO	19/07/2020

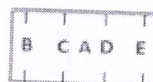
5. Procedimento

A calibração foi realizada conforme procedimento PC-032 - Calibração de Balança - Método de Comparação Direta, aplicando uma pré-carga mínima de 50% da faixa de indicação. Foram realizadas no mínimo três (3) séries de medição crescente e o resultado é a média das medições mais a correção do erro do padrão.

6. Resultados da Calibração

Calibração Inicial

Valor Nominal	Média Leituras	Erro	Incerteza	k	Verif
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	"
25,00	25,00	0,00	0,00	2,00	"
75,00	75,00	0,00	0,00	2,00	"
100,00	100,00	0,00	0,00	2,00	"
150,00	150,00	0,00	0,00	2,00	"



A	50,00
A-B	50,00
A-C	50,00
A-D	50,00
A-E	50,00



Assinatura

Diego Medeiros
"Assinatura Autorizada"

Entrada Itacolomi 3855, Santa Cruz - Cap: 94170-240 - Gravataí - RS
C.A.P. J 05.564.221/0001-67 - Insc. Est. 057627223-0 - e-mail: qualidade@grupolana.com.br - Nome Page: www.grupolana.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONTROLADO POR 006 - REV04 - 14/05/2020

Pág. 1/2



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: 063926/20

1. Dados do Solicitante

Cliente: AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R FREDERICO RITTER, 4000 - Distrito Industrial - Cachoeirinha-RS
Solicitante: AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R FREDERICO RITTER - Distrito Industrial - Cachoeirinha-RS

2. Dados do Instrumento Calibrado

Instrumento: BALANÇA
Identificação: 571545
Número de Série: 571545
Modelo: URT1000 LIGHT 150/50
Fabricante: OHAUS
Classe: II
e: 0,05 kg
Nº INMETRO: 13555415
Carga Mínima: 1,00 kg
Cód. Patrimônio: N/C
Local de Calibração: No Cliente
Localização: -
Faixa de Indicação: 0,00 a 150,00 kg
Resolução: 0,05 kg
Faixa de Calibração: 1,00 a 150,00 kg
Ordem de Serviço: 16982
Data da Calibração: 01/06/2020
Data da Emissão: 10/06/2020
Próxima Calibração: 01/06/2021

3. Dados do Ambiente

Temperatura: 20,0°C ± 2°C Pressão Barométrica: 1.015,0 mPa ± 0,1 mPa Umidade Relativa: 55,0% ± 5%

4. Padrões Utilizados

Código	Descrição	Certificado	Rastreabilidade	Validade
PA-75	CONJUNTO PESOS PADRÃO	0064550018	SENAI	28/10/2020
PA-71	CONJUNTO PESOS PADRÃO	0062100020	SENAI	06/03/2021
BR-01	BARÔMETRO DIGITAL	LVD3003-25803-10-R0	VISOMES	01/11/2021
PTA-01	TERMOPRÓMETRO DIGITAL	T089402019	LABELO	18/07/2021

5. Procedimento

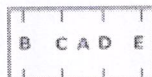
A calibração foi realizada conforme procedimento PO-033 - Calibração de Balança - Método de Comparação Direta.
Referência: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 / EURAMET cg14 / UKAS LAB14 / PORTARIA INMETRO Nº 236/04

6. Resultados da Calibração

Calibração Inicial

(kg)

Valor Nominal	Média Leitura	Erro	Incerteza	k	Veef
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	"
25,00	25,00	0,00	0,00	2,00	"
75,00	74,90	-0,10	0,00	2,00	"
100,00	99,95	-0,05	0,00	2,00	"
150,00	149,80	-0,20	0,00	2,00	"



A	40,95
A-B	40,95
A-C	40,95
A-D	40,95
A-E	50,00



Diego Medeiros
"Assinatura Autorizada"

Pág. 1/2

Entrada Itacolomi 3855, Santa Cruz - Cap.: 94173-240 - Gravataí - RS
C.M.P.J 09.564.221/0001-67 - Insc. Est. 057037228-0 - e-mail: qualidade@grupolana.com.br - Home Page: www.grupolana.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO CONTROLADO POR 608 - REV04 - 14/05/2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.13

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE POA - UFCSPA																																				
SETEMBRO 2020																																				
GRUPO A																																				
BOMBONAS 200 LITROS																																				
BB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
KG			7				8			6				5			9			2			8					4								
	0	0	7	0	0	0	8	0	0	6	0	0	0	93.3	0	0	173.4	0	0	0	30	0	0	137.16	0	0	0	68.4	0	0	0					
Nº BOMBONAS	47						PESAGEM			890.1													VALOR GRUPO A e E - 200 L										R\$6.815,00			
LAMPADAS																																				
UND	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Nº LAMPADAS	60									60			0			0			0			0			0			0			0			0		
										VALOR LAMPADAS										R\$201,00																
GRUPO B																																				
BOMBONAS 50 LITROS																																				
BB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
KG			1				0			0				0			0			1			0					0								
	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Nº BOMBONAS	2									48													VALOR GRUPO B - 50 L										R\$196,00			
TOTAL MENSAL R\$ 7.212,00																																				
AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA																																				
BANCO BANRISUL																																				
AGÊNCIA: 0070																																				
CONTA CORRENTE: 0604184306																																				
CÓDIGO ID: 011584-3																																				
Enviar Planilhas por e-mail para: (prefeitura@ufcspa.edu.br; contratos@ufcspa.edu.br)																																				



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

CONTROLE PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MFO-2020050200000000

GERADOR 3429373

Razão Social 15594 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE POA - UFCSPA +

Endereço 93.867-200/9000-77

Endereço SARMENTO LEITE Nº 245, CENTRO, PORTO ALEGRE

Póss 5133020000

Responsável ALESSANDRA CHARRÉ

Número de Risco 645

Número de ONU 3291

Classificação de risco 62.2

Descrição da classe ou subclasse de risco SUBSTÂNCIAS INFECTANTES

Grupo de Embalagem II

B- DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

ORIGEM	CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUO	EF	CLASSIFIC	CODIGO	QTD	UM	COD. ONU
HOSPITALAR	GRUPO A - SÓLIDO - 289 - LT	SÓLIDO		3100		LT	2818
HOSPITALAR	GRUPO E - SÓLIDO - 3 - LT	SÓLIDO		3204		LT	2914
HOSPITALAR	GRUPO D - SÓLIDO - 5 - LT	SÓLIDO		3301		LT	3240

Handwritten notes: 33000, 22000, 14000, 18000, 17000, 27000, 32000, 16000. *Signature:* PESSO 26/10/20

C- TRANSPORTADOR

Razão Social AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Razão Social FREDERICO AUGUSTO RITTER, PAV. 3, 4000 fone: 5133648555
Cidade CACHOEIRINHA
Condutor MARCELO CORREA DIAS
Veículo ISN-9001

LO-T 420-10200-01

D- STABE DESTINATÁRIO

Razão Social AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço FREDERICO AUGUSTO RITTER, PAV. 3, 4000 fone: 5133648555
Cidade CACHOEIRINHA
Responsável HUMBERTO LUCIANO FALCÃO

E- Disposições Adicionais dos Resíduos: Declaro para os devidos fins que (o/a produtor) está(ão) adequadamente acondicionada(s) para suportar: normas normais de carregamento, estiva, transbordo, e transporte e que atende a regulamentação em vigor. Ass: _____

F- Instruções especiais de manuseio e informações adicionais no caso de emergência (saúde, meio-ambiente, incêndio), em caso de não entrega do Resíduo especificar nos da RTR as razões.

G- Certificação do Gerador: Eu, por meio deste manifestar, declaro que os resíduos acima listados, estão integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificação, embalagem e rotulados segundo normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para transporte de acordo com as regulamentações nacionais e internacionais vigentes.

H- Responsável pela Operação de Transporte/Entrega de carga:

Gerador 15594 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE POA - UFCSPA
Transportador AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
STABE AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

I- Instruções em caso de desconformidade das indicações descritas neste manifestar:

J- Instalação receptora: Certificação de recebimento do material perigoso descrito neste manifestar, exceto quando ocorrer o descumprimento no item I

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA





Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

26/10/2020

SEI/UFCSPA - 1078180 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Período: SETEMBRO/2020

Contrato nº 23/2017

Segue relatório dos serviços prestados de coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados pela UFCSPA, realizados pela empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental LTDA, CNPJ: 01.844.768/0001-04. Os serviços de coleta foram acompanhados fiscalização.

As unidades de medida para quantificação dos resíduos, conforme contrato, são:

GRUPO A e E = bombonas de 200 litros

GRUPO B = bombonas de 50 litros

LÂMPADAS FLUORESCENTES = unidades

	Quantidade Coletada	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO A e E	47	R\$ 145,00	R\$ 6.815,00
GRUPO B	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
LÂMPADAS FLUORESCENTES	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00
VALOR FINAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS			R\$ 7.212,00

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_verificacao_origem=enviar_visualizar&id_documento=80702&info_sistema=100000100&info_unidade_atual=11000002&info_hash=98f267... 1/2



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.14



Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

Página 1 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2008097894



Identificação do Gerador								
Razão Social: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - 48459								
CPF/CNPJ: 02.987.595/0001-77								
Endereço: Rua Sarmiento Leite, nº.245	Telefone: (51) 3303-9000							
Município: Porto Alegre	Estado: RS							
Faz/Tel:								
Nome do Responsável pela Emissão: Cássia Blumencourt da Silva Bellaver								
Cargo: Administradora	Nome e assinatura do responsável							
Identificação do Transportador								
Razão Social: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - 31565								
CPF/CNPJ: 01.844.768/0001-04								
Endereço: Rua Euclides Gomes de Oliveira, nº.80	Telefone: (51) 3354-8888							
Município: Cachoeirinha	Estado: RS							
Faz/Tel:								
Nome do Motorista:	Placa do Veículo:							
Nome e assinatura do responsável								
Identificação do Destinatário								
Razão Social: Vida Tecnologia Ambiental Ltda - 68568								
CPF/CNPJ: 23.824.189/0001-32								
Endereço: BR 388 - Rua Carlos Fraga, nº.1250	Telefone: (51) 3450-9191							
Município: Novo Santa Rita	Estado: RS							
Faz/Tel:								
Nome do Responsável pelo Recebimento:	Cargo:							
Nome e assinatura do responsável								
Observações do Gerador								
A emissão deste MTR foi realizada pela fiscalização técnica do contrato nº 232017, firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, contratada para a coleta, tratamento e destino final dos resíduos gerados nas atividades laboratoriais da UFCSPA, conforme edital de licitação. A fiscalização deste contrato não se responsabiliza pela gestão interna dos resíduos perigosos.								
Identificação dos Resíduos								
Item, código ABNT e descrição	Estado Risco	Classe	Assimilador	Qtd	Unidade	Tecnologia	IP CAS	Classe Risco
1 - Grupo A - Resíduos de Serviço de Saúde classificados como: Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/03 (Conteúdo de resíduos: código 180111(7), 180112(7), 180113(7), 180114(7), 180115(7), 180116(7), 180117(7), 180118(7), 180119(7), 180120(7), 180121(7), 180122(7), 180123(7), 180124(7), 180125(7), 180126(7), 180127(7), 180128(7), 180129(7) e 180130(7) (conforme ABNT NBR 13203) M. do Gerador: Grupo A5	Sólido	Grupo A	RSL - Resíduos Perigosos	1.0000	Quilograma	Autoclave		
Observação do Recebimento dos Resíduos								
Resíduos		Assinatura						
Observações do Destinatário								

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Certificado de Destinação Final

CDF nº 797552/2020

Página 1 de 1



Período: 01/06/2020 até 31/06/2020

Vida Tecnologia Ambiental Ltda, CPF/CNPJ 23.824.189/0001-52 certifica que recebeu, em sua unidade de Nova Santa Rita - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre CPF/CNPJ: 92.967.598/0001-77
Endereço: Rua Sarmento Leite Município: Porto Alegre UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/18 - Contempla os resíduos códigos 180101(*) 180102(*) 180103(*) 180104(*) 180105(*) 180106(*) 180107(*) 180108(*) 180109(*) 180110(*) 180111(*) 180112(*) 180113(*) 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	Grupo A	0,6605	Tonelada	Autoclave

Observações

ESTE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTÉM E/OU PODE CONTER RSSS DOS GRUPOS A (A1, A2, A3 E A4) E GRUPO E

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Nova Santa Rita, 01/09/2020

Responsável Técnico

Dionathan de Oliveira Ferrari
Engenheiro Químico
CREA-RS 229.305

MTRs incluídos

2006097614, 2007077452, 2007077446, 2007077437, 2007077431, 2007077416, 2007077408, 2007077397



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

8.15



Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

Página 1 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2008097924



Identificação do Gerador									
Razão Social: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - 48450						CPF/CNPJ: 02.967.595/0001-77			
Endereço: Rua Sarmento Leite, nº 245				Telefone: (51) 3303-9000		data de emissão: 24/08/2020			
Município: Porto Alegre		Estado: RS		Fax/Tel:					
Nome do Responsável pela Emissão				Cargo:		nome e assinatura do responsável			
Carla Ribeiro da Silva Salazar				Administradora					
Identificação do Transportador									
Razão Social: AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - 31565						CPF/CNPJ: 01.844.766/0001-04			
Endereço: Rua Euclides Gomes de Oliveira, nº 80				Telefone: (51) 3364-8888		data do transporte:			
Município: Cachoeirinha		Estado: RS		Fax/Tel:					
Nome do Motorista				Placa do Veículo		nome e assinatura do responsável			
Identificação do Destinatário									
Razão Social: Multi Serviços Tecnologia Ambiental Ltda - 23451						CPF/CNPJ: 03.568.763/0003-55			
Endereço: Rua A (anexo a BR 386 a Rua Carlos Fagel), nº 1255				Telefone: (51) 9635-88080		data do recebimento:			
Município: Novo Santa Rita		Estado: RS		Fax/Tel: (51) 3452-0152					
Nome do Responsável pelo Recebimento				Cargo:		nome e assinatura do responsável			
Observações do Gerador									
A emissão desta MTR foi realizada pela fiscalização técnica do contrato nº 23/2017, firmado com a empresa Ambientus Tecnologia Ambiental Ltda, contratado para a coleta, tratamento e destino final dos resíduos gerados nas atividades laboratoriais da UFCSPA, conforme edital de licitação. A fiscalização desta contratação não se responsabiliza pelo destino interno dos resíduos gerados.									
Identificação dos Resíduos									
Item	Código ABNT e Denominação	Especie Resíduo	Classe	Acumulação	Qtd	Unidade	Tecnologia	IP CAS	Classe Resíduo
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como infecciosos, conforme ANVISA RDC 2004/035 - Contêm ou podem conter microrganismos patogênicos, vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos, etc.	Sólido	Grupo B (Classe 1)	SB - Resíduos Patológicos	1.000,00	Quilogramas	Não		
Observação do Recebimento dos Resíduos									
Resíduo:					Justificativa:				
Observações Gerais do Destinatário									

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via falsa deste MTR deve acompanhar o Transportador



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Certificado de Destinação Final

CDF nº 837419/2020

Página 1 de 1



Período: 01/09/2020 até 01/10/2020

Multti Serviços Tecnologia Ambiental Ltda, CPF/CNPJ 03.586.763/0003-55 certifica que recebeu, em sua unidade de Nova Santa Rita - RS, do Gerador Indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
CPF/CNPJ: 93.967.599/0001-77
Endereço: Rua Sarmento Leite
Município: Porto Alegre
UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1 Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 306/2005 - Contêm patógenos (1802011*), 1802021*, 1802031*, 1802041*, 1802051*, 2001311*) e 200132 conforme IS4044 13/2012	Grupo B (Classe 1)	0,02200	Toneladas	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Nova Santa Rita, 02/10/2020

Responsável Técnico

Ana Catarina R. de Oliveira

Responsável Técnica

CREA RS 168520

MTRs incluídos

2008007624



8.16

Unimed ft	ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECEDORES	N / Rev.: 01	RQ GAF 05.020
	Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade da Unimed Porto Alegre		

Código / Nome do Fo 876668034 / AMBIENTUUS TECNOLOGIA Categoria: Serviços Técnicos Publicação: 00000000 DESEMPENHO

876668034			OCORRÊNCIAS MENSAIS DE NOTIFICAÇÕES - 2020												TOTAIS POR TRIMESTRE				TOTAL 2020
ÍNDICE	CRITÉRIO	PESO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	1T	2T	3T	4T	
NOTIFICAÇÕES POR CRITÉRIO	PE	25%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0	0	-	0
	QE	25%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0	0	-	0
	QPS	30%	0	0	0	0	0	0	1	0	0	-	-	-	0	0	1	-	1
	CN	10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0	0	-	0
	CD	10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0	0	-	0
TOTAIS PERÍODO			0	0	0	0	0	0	1	0	0	-	-	-	0	0	1	-	1

			PONTUAÇÃO MENSAL POR CRITÉRIO DE NÃO CONFORMIDADE - 2020												MÉDIA TRIMESTRAL				MÉDIA 2020
ÍNDICE	CRITÉRIO	PESO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	1T	2T	3T	4T	
PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PE	25%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	100	100	100	-	100
	QE	25%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	100	100	100	-	100
	QPS	30%	100	100	100	100	100	100	75	100	100	-	-	-	100	100	92	-	97
	CN	10%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	100	100	100	-	100
	CD	10%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	100	100	100	-	100
CÁLCULO DO IQF			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	92,5	100,0	100,0	-	-	-	100,0	100,0	97,5	-	99,2

